

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number "11".



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ÍNDICE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2022	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS PERÍODO DE 2022	5
MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2022	8
ANEXO EM 31/12/2022.....	9

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6 527 621,14	6 318 551,39
Ativos intangíveis	6	6 623,12	-
Investimentos financeiros		18 716,30	14 188,94
Subtotal		6 552 960,56	6 332 740,33
Ativo corrente			
Inventários	7	87 227,72	68 832,95
Créditos a receber	8	336 822,72	314 437,29
Outros ativos correntes	10	162 227,41	185 135,06
Diferimentos	11	-	4 633,00
Caixa e depósitos bancários	12	4 402 338,54	4 102 342,00
Subtotal		4 988 616,39	4 675 380,30
Total do Ativo		11 541 576,95	11 008 120,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	97 939,83	97 939,83
Excedentes de revalorização	13	2 711 706,69	2 711 706,69
Resultados transitados	13	6 515 846,30	6 317 801,52
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	934 820,24	945 594,30
Resultado líquido do período		231 344,13	197 955,78
Total dos fundos patrimoniais		10 491 657,19	10 270 998,12
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	140 918,34	-
Subtotal		140 918,34	-
Passivo corrente			
Fornecedores	17	315 455,76	238 691,08
Estado e outros entes públicos	9	71 761,55	64 833,54
Diferimentos	11	53 429,06	55 364,48
Outros passivos correntes	15	468 355,05	378 233,41
Subtotal		909 001,42	737 122,51
Total do passivo		1 049 919,76	737 122,51
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		11 541 576,95	11 008 120,63

Esposende, 22 de março de 2023.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade monetária: €

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	18	4 412 387,15	4 002 013,41
Subsídios, doações e legados à exploração	19	836 627,68	847 335,70
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(498 390,05)	(504 172,23)
Fornecimentos e serviços externos	20	(2 184 106,86)	(1 912 774,82)
Gastos com o pessoal	21	(2 182 525,22)	(2 021 980,78)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	175,50	(103 717,09)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(10 459,70)	-
Outros rendimentos	22	76 318,26	93 676,73
Outros gastos	23	(7 135,36)	(9 345,88)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		442 891,40	391 035,04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	(211 259,20)	(192 793,55)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		231 632,20	198 241,49
Resultados antes de impostos		231 632,20	198 241,49
Imposto sobre o rendimento do período		(288,07)	(285,71)
Resultado líquido do período		231 344,13	197 955,78

Esposende, 22 de março de 2023.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos períodos de 2022 e 2021

Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6	97 939,83	6 515 757,30	2 711 706,69	945 594,30	-	10 270 998,12
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	13/14						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	89,00		(10 774,06)	-	
			89,00		(10 774,06)	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						231 344,13
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						231 344,13
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10						
		-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6+7+8+10	97 939,83	6 515 846,30	2 711 706,69	934 820,24	231 344,13	10 491 657,19

Esposende, 22 de março de 2023.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	97 939,83	6 300 747,00	2 764 557,21	815 400,05	-	-	9 978 644,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13/14		17 054,52	(52 850,52)	130 194,25	-		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	-	17 054,52	(52 850,52)	130 194,25	-		
RESULTADO EXTENSIVO	3						197 955,78	197 955,78
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3						197 955,78	197 955,78
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	5							
	6=1+2+3+5	97 939,83	6 317 801,52	2 711 706,69	945 594,30	197 955,78	10 270 998,12	

Esposende, 22 de março de 2023.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		6 667 478,06	6 231 254,47
Pagamento a fornecedores		(2 889 098,83)	(2 555 486,03)
Pagamentos ao pessoal		(1 467 469,47)	(1 337 491,47)
Caixa gerada pelas operações		2 310 909,76	2 338 276,97
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(2 011 455,48)	(1 652 032,20)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		299 454,28	686 244,77
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(204 186,97)	(124 242,77)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios à exploração - bairros saudáveis		10 000,00	32 500,00
Subsídios ao investimento		183 974,05	
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(10 212,92)	(91 742,77)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		10 755,18	-
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividade de de financiamento (3)		10 755,18	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		299 996,54	594 502,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	4 102 342,00	3 507 840,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	4 402 338,54	4 102 342,00

Esposende, 22 de março de 2023.

O Contabilista Certificado n.º 70561




ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Esposende é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Esposende.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

Os membros da Mesa Administrativa, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Desta forma, o Contabilista Certificado atesta a conformidade das contas do ano de 2022.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Mesa Administrativa entende que a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins. Nesta conformidade, as demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3.1.2. Regime de Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação Comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela entidade, do desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem.

Uma vez que a entidade não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são reconhecidos como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

As mais e menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

A Entidade utiliza o modelo do custo na mensuração de outros investimentos financeiros, nomeadamente a participação em outras entidades, nas quais não é obrigada a utilizar o método de equivalência patrimonial nem a consolidação proporcional, e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades ou fundos com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, os investimentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

Clientes e outros Ativos Correntes

Os “*Clientes*” e as “*Outros Ativos Correntes*” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo amortizado menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros Passivos Correntes

As dívidas reconhecidas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são reconhecidos pelo seu valor nominal, que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões e passivos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Entidade, sendo objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo custo amortizado líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “*Substância sobre a forma*”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são reconhecidos pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *"Fornecimentos e Serviços Externos"*.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de*

justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9 Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Mesa Administrativa. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.9. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão reconhecidos na rubrica "Outras variações no capital próprio" do Capital próprio, líquidos do montante de imposto a pagar (conforme previsto na nota de enquadramento da conta "593 Subsídios"), e: - quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem; - quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciables, mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.10. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.11. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as

estimativas e assunções efetuadas pela Mesa Administrativa foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são:

- a) Definição das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análise de imparidades em contas a receber e inventários;
- c) Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2023.

3.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2022
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 992 020,59		-	1 992 020,59
Edifícios e outras construções	5 953 894,60	153 497,02	-	6 107 391,62
Equipamento básico	1 869 607,04	243 606,61	(9 495,60)	2 103 718,05
Equipamento de transporte	176 061,69	500,00	(12 870,19)	163 691,50
Equipamento biológico	-		-	-
Equipamento administrativo	397 951,05	32 720,92	-	430 671,97
Outros Ativos fixos tangíveis	63 737,35		-	63 737,35
Total	10 453 272,32	430 324,55	(22 365,79)	10 861 231,08
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 833 364,55	124 301,46	-	1 957 666,01
Equipamento básico	1 682 236,16	72 864,69	-	1 755 100,85
Equipamento de transporte	176 061,69		(12 370,19)	163 691,50
Equipamento biológico	-			-
Equipamento administrativo	443 058,53	14 093,05	-	457 151,58
Outros Ativos fixos tangíveis	-			-
Total	4 134 720,93	211 259,20	(12 370,19)	4 333 609,94

Quantia escriturada	6 318 551,39
---------------------	--------------

6 527 621,14

31 de dezembro de 2021

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2021
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 992 020,59		0,00	1 992 020,59
Edifícios e outras construções	5 849 671,16	104 223,44	0,00	5 953 894,60
Equipamento básico	1 751 730,11	117 876,93	0,00	1 869 607,04
Equipamento de transporte	176 061,69		0,00	176 061,69
Equipamento biológico	0,00		0,00	0,00
Equipamento administrativo	392 785,05	5 166,00	0,00	397 951,05
Outros Ativos fixos tangíveis	63 737,35		0,00	63 737,35
Total	10 226 005,95	227 266,37	-	10 453 272,32
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 659 701,42	173 663,13	-	1 833 364,55
Equipamento básico	1 624 962,80	59 840,99	(2 567,63)	1 682 236,16
Equipamento de transporte	185 061,69		(9 000,00)	176 061,69
Equipamento biológico	-			-
Equipamento administrativo	430 918,58	12 139,95	-	443 058,53
Outros Ativos fixos tangíveis	-			-
Total	3 900 644,49	245 644,07	(11 567,63)	4 134 720,93

Quantia escriturada	6 325 361,46
---------------------	--------------

6 318 551,39

6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2022
Custo				
Programas de computador	61 045,69	6 623,12	-	67 668,81
Total	61 045,69	6 623,12	-	67 668,81
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69
Total	61 045,69	-	-	61 045,69
Quantia escriturada	-			6 623,12

31 de dezembro de 2021

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2021
Custo				
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69
Total	61 045,69	-	-	61 045,69
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69
Total	61 045,69	-	-	61 045,69
Quantia escriturada	1 615,24			-

7. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 2022 e 2021 as rubricas "Inventários" e "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2021	Compras	Inventário em 31-dez-2021	Compras	Inventário em 31-dez-2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	73 818,53	499 186,65	68 832,95	516 784,82	87 227,72
Total	73 818,53	499 186,65	68 832,95	516 784,82	87 227,72

Descrição	2022	2021
Inventário Inicial	68 832,95	73 818,53
Compras	516 784,82	499 186,65
Inventário Final	87 227,72	68 832,95
CMVMC	498 390,05	504 172,23

8. Créditos a Receber

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Clientes e Utentes c/c	336 822,72	314 437,29
Clientes	333 988,55	299 543,43
Utentes	2 834,17	14 893,86
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	103 541,59	103 717,09
Clientes	87 611,70	87 787,20
Utentes	15 929,89	15 929,89
Perdas por Imparidade do período	103 541,59	103 717,09
Clientes	87 611,70	87 787,20
Utentes	15 929,89	15 929,89
Total	336 822,72	314 437,29

No período de 2021 foram reconhecidas perdas por imparidade de clientes e utentes no valor de 103.717,09€, e em 2022 verificou-se o desreconhecimento de 175,50€.

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Ativo		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	288,07	285,71
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	18 775,21	18 401,03
Segurança Social	52 185,94	46 146,80
Outras tributações	512,33	-
Total	71 761,55	64 833,54

A estimativa de imposto decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Tributação Autônoma	288,07	285,71
Total	288,07	285,71

10. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	500,00	-
Entidades devedores por subsídios	159 653,41	185 135,06
Outros Devedores	2 074,00	-
Total	162 227,41	185 135,06

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	-	-
Total	-	-
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios	53 429,06	55 364,48
Total	53 429,06	55 364,48

12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Caixa	9 389,97	7 147,34
Depósitos à ordem	4 392 948,57	4 095 194,66
Total	4 402 338,54	4 102 342,00

13. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2022
Fundos	97 939,83	-	-	97 939,83
Resultados transitados	6 317 801,52	198 044,78		6 515 846,30
Excedentes de revalorização	2 711 706,69	-	-	2 711 706,69
Outras variações nos fundos patrimoniais	945 594,30	35 774,06	(46 548,12)	934 820,24
Resultado líquido do período	197 955,78	231 344,13	(197 955,78)	231 344,13
Total	10 270 998,12	465 162,97	(244 503,90)	10 491 657,19

14. Outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 1-jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2022
Subsídios ao investimento	945 594,30	35 774,06	46 548,12	934 820,24
Total	945 594,30	35 774,06	46 548,12	934 820,24

15. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" descompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
	Corrente	Corrente
Pessoal	1 965,86	1 690,95
Adiantamento de clientes	-	-
Fornecedores de investimentos	52 756,72	29 014,95
Credores por acréscimos de gastos	301 331,18	272 051,98
Outros credores	101 841,59	75 475,53
Provisões	10 459,70	-
Total	468 355,05	378 233,41

A provisão reconhecida no ano de 2022 está relacionada com o processo n.º 6292/20.1T8BRG, que no decorrer da decisão do Tribunal da Relação de Guimarães foi decidido que a Santa Casa da Misericórdia de Esposende tenha que pagar a quantia de 10.459,70€ a título de franquia do contrato de seguro.

16. Financiamento obtidos

O saldo da rubrica de "Financiamentos obtidos" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Programa Eficiência Energética	-	140 918,34	140 918,34	-	-	-
Total	-	140 918,34	140 918,34	-	-	-

Este valor é referente a um subsídio reembolsável do Programa de Eficiência Energética cujo o investimento em 2022 foi de 187.236,41€ dos quais foi financiado até ao momento 140.918,34€ em painéis fotovoltaicos. De momento é um financiamento sem qualquer encargo, mas no futuro mediante os objetivos poderá converter cerca de 20% deste montante para subsídio não reembolsável.

17. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Fornecedores c/c	315 455,76	238 691,08
Total	315 455,76	238 691,08

18. Vendas e Serviços prestados

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes valores relativos "Prestação de Serviços:"

Descrição	2022	2021
Creche	98 372,50	93 902,65
Jardim	136 029,52	131 071,36
CATL	56 986,04	39 958,62
Centro de Dia	18 764,47	15 807,81
Lar	161 901,29	162 212,97
Apoio Domiciliário	46 232,50	46 138,99
Misericórdia	2 174,55	10 381,80
Hospital	3 757 558,13	3 374 129,55
SMFR	134 368,15	128 409,66
Total	4 412 387,15	4 002 013,41

19. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídio à exploração":

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	836 627,68	847 335,70
Acordo de Cooperação com a Segurança Social	823 609,33	735 260,50
ISS – Apoio família/lay-off	1 556,13	32 846,86
Instituto do Emprego e Formação Profissional	11 462,22	66 503,09
Autarquias	-	-
Segurança Social (Adaptar Social +)	-	8 746,32
Bairros Saudáveis – Semear Afetos	-	3 978,93
Total	836 627,68	847 335,70

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	1 895 143,39	1 704 479,38
Materiais	33 241,72	25 835,32
Energia e fluidos	148 937,59	118 574,10
Deslocações, estadas e transportes	734,00	102,79
Serviços diversos (*)	106 050,16	63 783,23
Rendas e alugueres	20 492,14	19 855,48
Comunicação	11 904,71	16 443,64
Seguros	8 238,96	10 440,73
Limpeza, higiene e conforto	5 464,94	4 356,61
Outros - Projeto Bairros Saudáveis	40 419,31	3 978,93
Diversões para utentes	19 530,10	8 707,84
Total	2 184 106,86	1 912 774,82

21. Gastos com o pessoal

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2022 foi de 154 tendo sido de 139 no período homólogo.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao pessoal	1 763 177,44	1 591 603,86
Indemnizações	(2 319,95)	177,63
Encargos sobre as remunerações	373 368,58	359 169,07
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	34 143,33	32 745,28
Outros gastos com o pessoal	14 155,82	38 284,94
Total	2 182 525,22	2 021 980,78

22. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	25 122,57	30 489,07
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 085,19	3 275,53
Outros rendimentos	48 110,50	59 912,13
Restituição de impostos	1 581,26	14 452,08
Subsídios ao investimento	35 774,06	29 271,87
Outras regularizações	10 755,18	7 793,80
Juros obtidos		8 394,38
Total	76 318,26	93 676,73

23. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos		2 012,50
Outros gastos e perdas (*)	7 135,36	7 333,38
Serviços bancários	3 335,36	2 577,33
Quotizações	3 600,00	3 672,00
Outros não especificados	200,00	1 084,05
Total	7 135,36	9 345,88

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2022 e 2021, foram de 3.600,00€ (IVA excluído) em cada um dos períodos.

25. Acontecimentos após data de balanço

24.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 serão previsivelmente aprovadas para emissão em reunião da Mesa Administrativa a celebrar no decorrer de março de 2022.

24.2 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data de balanço, não são conhecidos, até à data, quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, incluindo os efeitos causados pela guerra da Rússia e Ucrânia, pelo que após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Face ao atual cenário da crise Europeia que já se vem a sentir, em virtude da guerra, não é possível estimar, à presente data, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022.

Esposende, 22 de março de 2023

O Contabilista Certificado n.º 70561

A Mesa Administrativa